



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.853 DE 18 DE MARÇO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO a Portaria 14.830 de 10 de março de 2021, a qual Concedeu 21 dias de férias remanescentes, a partir do dia 15 de março de 2021 ao Servidor Público Municipal, *Glauco Tironi Garcia;*

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias remanescentes do Servidor Público Municipal **GLAUCO TIRONI GARCIA**, a partir de 22 de março de 2021. O Servidor é ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-PR- SAMAE**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **18 de março de 2021**, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
